

ANEXO II – FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**MARINHA DO BRASIL****NAVIO HIDROCEANOGRÁFICO FAROLEIRO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA****FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA nº 34-05/2023**

Órgão: Navio Hidroceanográfico Faroleiro Almirante Graça Aranha	
Setor Requisitante: Divisão de Intendência	
Responsável pela Demanda: 2ºTen (IM) Henrique Silva	
E-mail: pedro.henrique.silva@marinha.mil.br	Telefone: (21) 2189-3142

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

A aquisição dos itens descritos no item 2 atendem a necessidade da aquisição de material de limpeza para o Navio Hidroceanográfico Faroleiro Almirante Graça Aranha, subordinado ao Grupamento de Navios Hidroceanográficos (GNHo), tendo em vista que estes materiais são necessários para a realização da manutenção em diversos equipamentos do Navio, além de manter o ambiente limpo e arrumado, zelando pela boa apresentação do navio.

2. Quantidade de material a ser adquirido:

Item	Objeto	UF	CATMAT	CNAE	Quantidade total	Valor unitário	Estimativa de despesa total
01	LIMPADOR DESENGORDURANTE COZINHA SACHÊ 450ML REFIL ECONÔMICO, PRINCÍPIO ATIVO, TENSOATIVO ANIÔNICO (ÁCIDO LÁURICO), TENSOATIVO NÃO-IÔNICO (ÁLCOOL GRAXO ETOXILADO), ABRASIVO, COADJUVANTES, ATENUADOR DE ESPUMA, 1,2-BENZOTIAZOLIN-3-ONA, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.	UN	456424	4649-4/08	34	8,95	R\$ 304,30
02	LIMPA FORNO DESINCRUSTASTE REMOVEDOR DE GORDURA 250G, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, NITRATO DE SÓDIO, BARRILHA, ALUMÍNIO, CORANTE.	UN	479016	4649-4/08	24	18,90	R\$ 453,60

Continuação da Formalização da Demanda.

Item	Objeto	UF	CATMAT	CNAE	Quantidade total	Valor unitário	Estimativa de despesa total
03	TRAPO GRANDE, ALGODÃO BRANCO ALVEJADO. 100% ALGODÃO GROSSO.	UN	481028	4649-4/08	597	2,08	R\$ 1.241,76
						Total	R\$ 1.999,66

3. Prazo de execução da contratação

O prazo de entrega do material será de 07 (sete) dias a partir da assinatura de contrato ou outro instrumento hábil, como a Nota de Empenho e da comunicação da contratada pelo setor requisitante.

4. Previsão no Plano de Contratações Anuais (PCA)

Não há previsão. É dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica o cumprimento da regulamentação do inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme disposto no Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022, que altera o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o qual aborda sobre o Plano de Contratações Anuais (PCA) e o Plano de Gerenciamento de Contratações (PGC).

5. Previsão de Compatibilidade de Recurso

Item	Recurso Orçamentário	Descrição
02	Programa de Trabalho Resumido (PTRES)	175417
03	Fonte de Recurso (FR)	01063000000
04	Natureza da Despesa (ND)	339030
05	Plano Interno	Z4C3SLB.02.KX
06	Valor (R\$)	R\$ 1.999,66

Niterói, RJ, 07 de março de 2023.

PEDRO HENRIQUE DA SILVA

Segundo-Tenente (IM)

Encarregado da Divisão de Intendência

ASSINADO DIGITALMENTE